



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 784, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do Art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27/04/2006; art. 5º letra "i", do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, da Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no **Processo Administrativo nº 50600.093240/2013-81**, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio da Rodovia BR-235/BA; Trecho: Div. SE/BA – Entr. BR-122/407/423/BA (Div. BA/PE) (Petrolina/Juazeiro); Subtrecho: Entr. BR-110 – Canché, Segmento: km 79,3 ao km 156,9, PNV 235BBA0210; em conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Rodovias Rurais, visando a pavimentação da rodovia BR-235/BA, aprovado através da Portaria nº 022 de 05/02/2013 publicada no BA nº 010 de 04 a 08/03/2013, pela Comissão da Superintendência do DNIT no Estado da Bahia, nomeada pela Portaria nº 98 de 19 de julho de 2012, publicada no BA nº 030 de 23 a 27 de julho de 2012. As características técnicas estão em conformidade com os desenhos PEET nº 136/2014 a 236/2014, que consta do Projeto Geométrico, inserto no volume 02 – Projeto de Execução, que fica depositado no Arquivo Técnico do DNIT.

Publicado no D. O. U. de
16/05/2014
Seção 2 pág. 69
<i>[Assinatura]</i>
Funcionário responsável

JORGE ERNESTO PINTO ERAXE

Diretor-Geral

Carlos Augusto da Mata Gomes
Nº. DNIT 0135-E